



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

**PROTOCOLO**

Nº: 188/16

Data: 09/05/16

Hora: 09:50

Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em

10/05/16

Frustrado

**INDICAÇÃO:**

**EMENTA:** INDICA ao Exmo. Dr. WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná o aumento do efetivo policial do 18ª Batalhão de nossa cidade.

FERNANDO VANUCHI PEPPE, Vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições regimentais em conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno e em consonância com o art. 31-inciso 'I' da Lei Orgânica do Município:

**JUSTIFICATIVA** – O efetivo policial do 18º Batalhão de Cornélio Procópio, não responde, hoje, somente por nossa cidade. Fomos agraciados pelo Governo do Estado com uma "Van" que funciona como um módulo móvel de segurança. Num sistema de rodízio, viria reforçar a segurança de nossa cidade. Vários bairros que hoje demandam uma presença mais efetiva da Polícia Militar.

O módulo móvel é mais efetivo e permite a circulação da equipe policial, mas para isso o 18º Batalhão da Polícia Militar precisa de aumento do efetivo de pessoal para não prejudicar as outras ações que estão sendo desenvolvidas.

Cornélio Procópio – (PR), 09 de maio de 2016.

**FERNANDO VANUCCHI PEPPE**  
Vereador– PMDB